



APROVADO  
NA REUNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Casa José Carlos Florêncio

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

Email: [assessoriatecnica@hotmial.com](mailto:assessoriatecnica@hotmial.com) – Fone Cel 81-9422-8386

20 MAR. 2017

  
Presidente

1 REQUERIMENTO Nº 854 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr<sup>a</sup>. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Educação do Município** e a **Fundação de Cultura**, para que estudem a possibilidade de instituir em nossa cidade, o **Vale Cultura Municipal**, com base nas justificativas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

**O FATO:** São centenas de jovens estudantes da escola pública que não tem acesso a cultura cênica, com esse incentivo do Governo Municipal, não só ajudará a formação cultural desses jovens, mas também produzirá um considerável aquecimento neste tímido, porém necessário, setor da economia local, além de estar produzindo a médio e a longo prazo o consumidor da cultura. Outrossim comunicamos que o pleito ora formulado foi objeto da Propositura de nº 483/2014.

### DO VALE CULTURA

1 - A fundação oferecerá a oferta mensal de 50 senhas, a cada escola de Nível Médio e Fundamental solicitante, de nossa cidade, para que os referidos alunos pudessem assistir gratuitamente a todos os tipos de espetáculos teatrais realizados em nossa cidade.

2 – 24h após o evento o Produtor (a) enviará a Fundação os ingressos, que no prazo de 15 dias fará o depósito na conta corrente do produtor (a).

**A ECONOMIA:** A finalidade é oferecer ao seguimento Cultural, mais um instrumento de sustentabilidade econômica, incorporando e inserindo mais pessoas ao mercado. A proposta ora apresentada, ao mesmo tempo em que ajuda a valorizar nossos atores e atrizes etc. faz com que a Cultura se aproxime cada vez mais do povo.

**ASPECTO LEGAL:** De conformidade com o Art. 149 – da Lei Orgânica do Município “O Município protegerá, em sua integridade, as manifestações de cultura popular e incentivará o seu desenvolvimento”.

**Dê Ciência:** Aos citados, a GRE – Gerência Regional de Educação, as Cia. de Artes Cênicas de nossa cidade, ao Conselho Municipal de Cultura, a todos os órgãos da imprensa em geral e clubes de serviços e sindicatos de Caruaru - PE.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 23 de março de 2017

  
Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB  
- Autor -